



ASSEMBLEIA DISTRITAL DE VILA REAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do art. 53.º e para os efeitos da alínea b) do artigo 52.º, ambos do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, **CONVOCO** as/os Senhoras/es Associadas/os a reunirem em **ASSEMBLEIA DISTRITAL** via telemática, (ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 5.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março) no próximo **dia 23 de abril**, pelas **16h00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DO DIA

Aprovar parecer sobre o Relatório de Atividades e Contas respeitantes ao ano de 2020.

Não estando presentes, à hora designada na presente convocatória metade dos membros que constituem a Assembleia, esta reúne 15 minutos depois no mesmo lugar, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.

Vila Real, 05, de abril de 2021

A/O Presidente da Delegação Distrital